



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Serviços, que proceda a revitalização completa da **rua número um (entrada da empresa Coopgraneis Cooperativa de Transportes) até Av. Dido Fontes, nº 2355 (entrada da Furnas), localizada no bairro Cantinho do Céu.**

JUSTIFICATIVA

Compreende-se que a revitalização se traduz por um processo que tem como finalidade a recuperação e valorização de uma determinada área que, se degradou ao longo dos anos. Tal processo revela-se de grande importância, haja vista que áreas deterioradas ou abandonadas contribuem significativamente para o aumento da violência, impactando diretamente na segurança pública e trazendo prejuízos ao uso e à convivência da população.

Atualmente, constata-se que localidade em questão se encontra sem iluminação adequada, sem calçada cidadã e com a presença de lixo espalhado na região, de modo que, torna-se necessário o processo de revitalização,





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

compreendendo a implementação de melhorias urbanísticas, como a construção de calçadas acessíveis, a instalação de iluminação pública eficiente e a promoção da limpeza e conservação do espaço

Cumprе destacar que, a referida localidade, é diariamente utilizada por trabalhadores e moradores da comunidade, bem como constitui passagem de turistas em direção ao Morro Mestre Álvaro, circunstância que evidencia ainda mais a urgência da adoção das providências necessárias.

Outrossim, observa-se que o processo de revitalização encontra respaldo no ordenamento jurídico pátrio, uma vez que a Constituição Federal, em seu artigo 182, estabelece que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Neste contexto, a revitalização deve ser compreendida não apenas como um instrumento para promoção urbanística, mas sobretudo, como meio de efetivar os direitos constitucionais, em especial o direito à cidade, à segurança e qualidade de vida.

Ante ao exposto, **requer-se, em conformidade com a competência do órgão responsável, a tomada de providência da revitalização da referida localidade.**

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 29 de agosto de 2025.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**

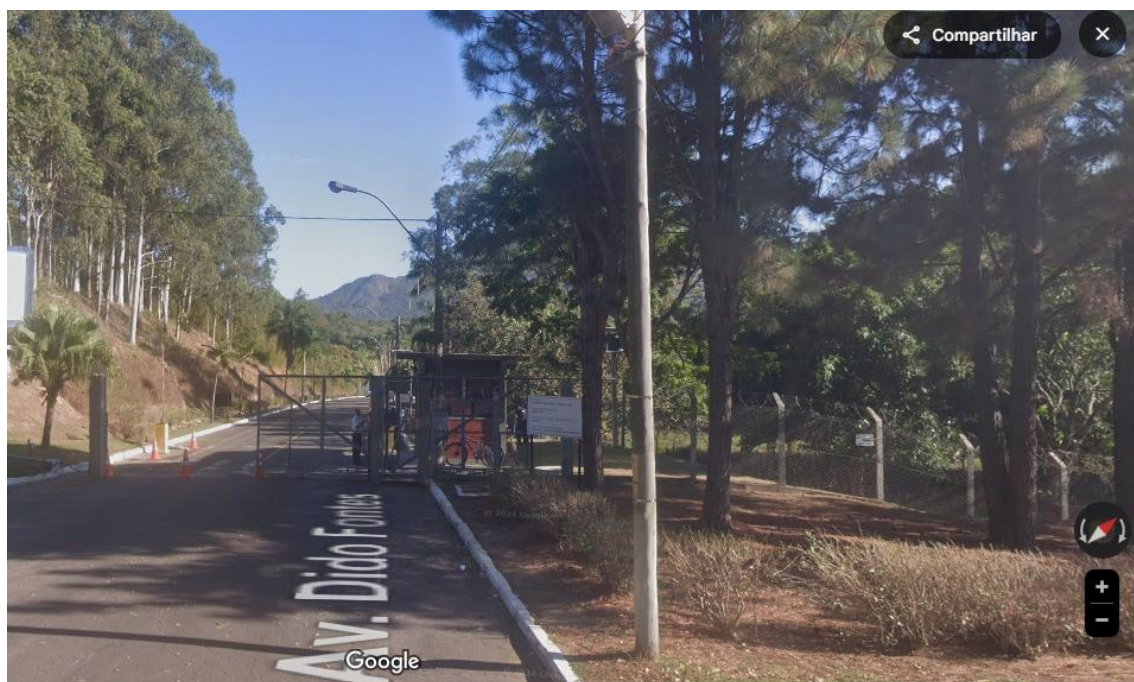


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003700370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

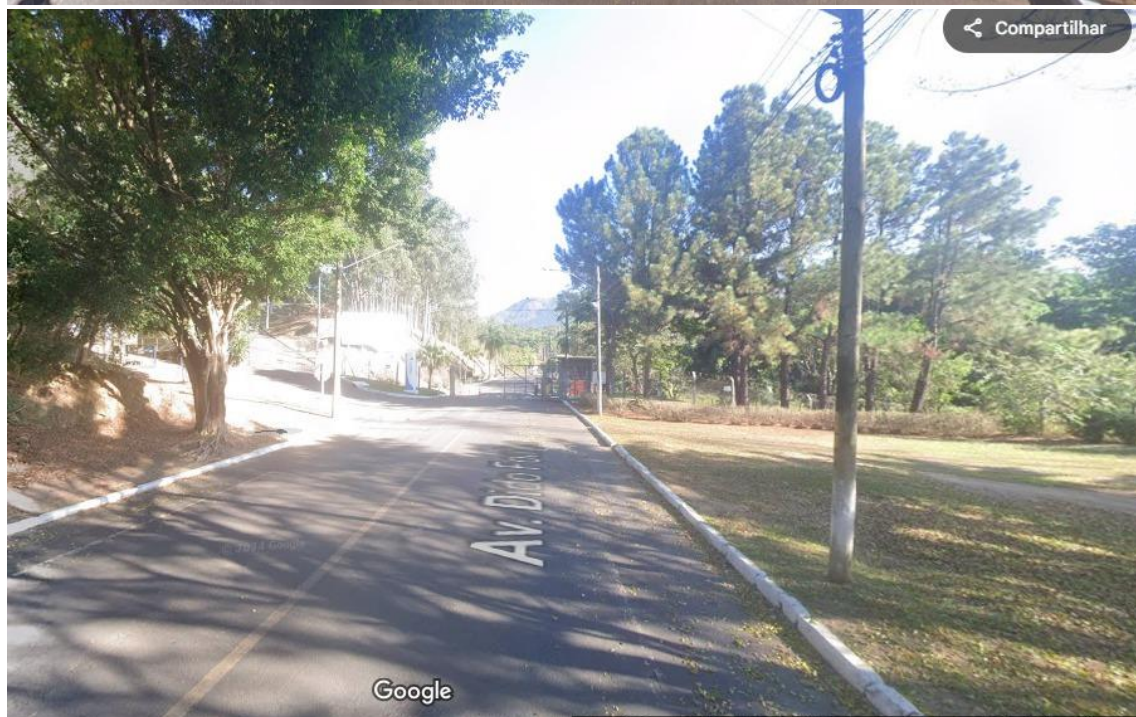


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003700370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003700370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

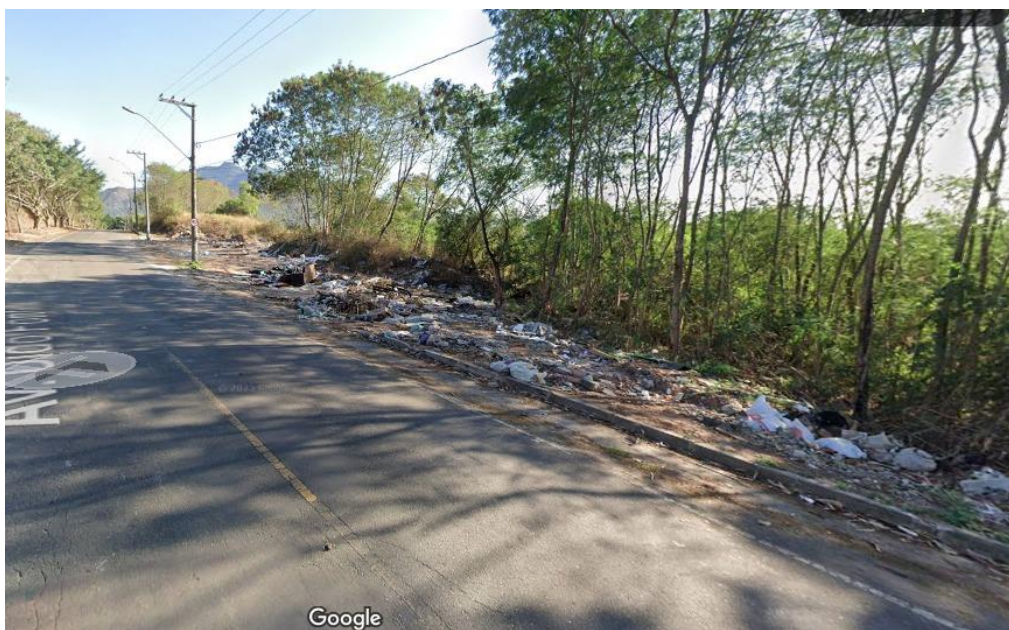


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003700370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003700370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003700370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

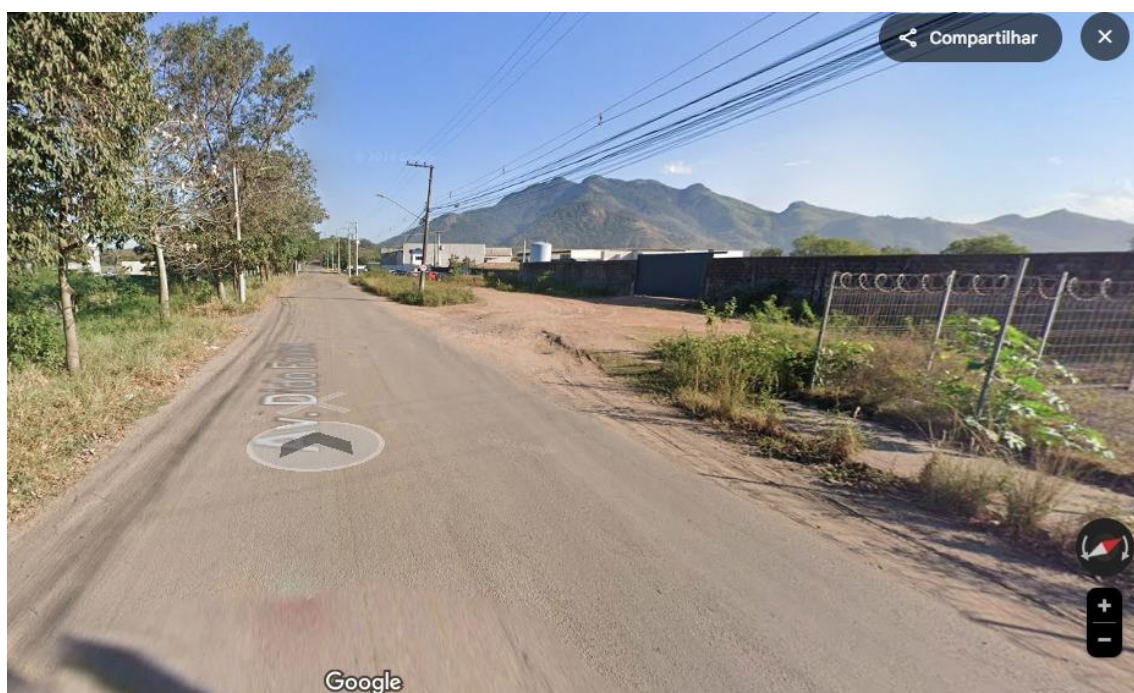


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003700370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

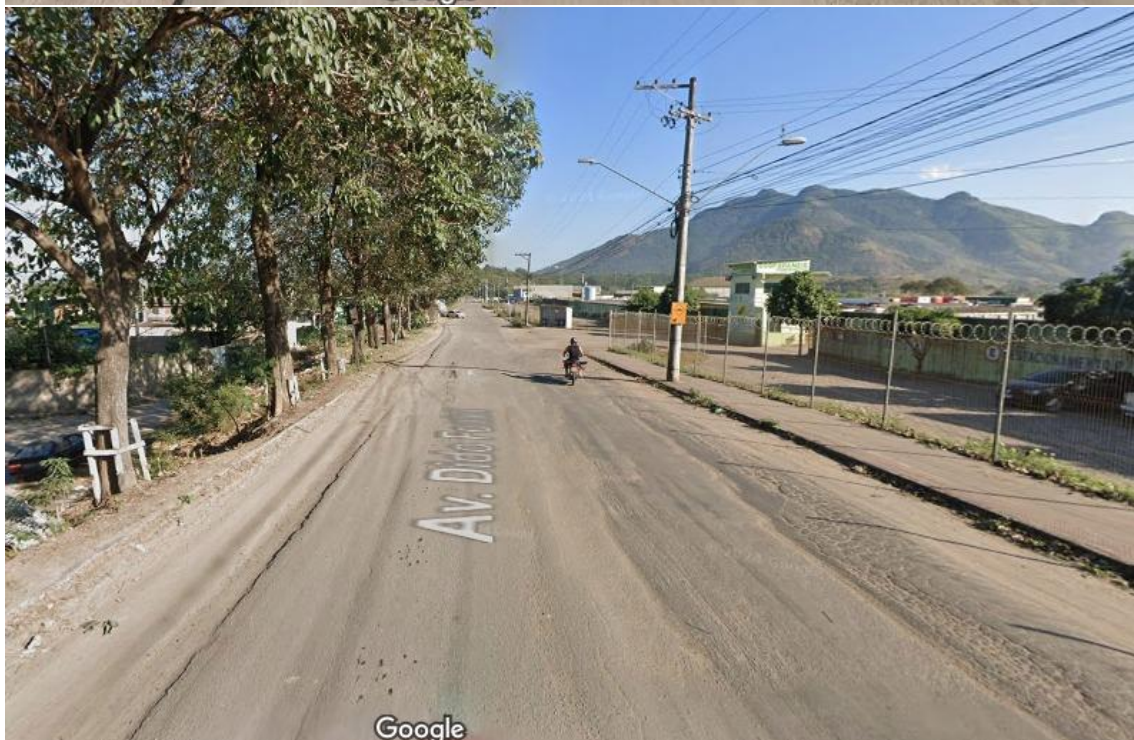


Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003700370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003700370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003700370034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

